



Ministério Público do Estado do Amazonas  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RESOLUÇÃO N.º 113/2019-CSMP**

**A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o Provimento n.º 01/2018, do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais, que dispõe sobre o processo de formação de lista para as vagas destinadas a membros dos Ministérios Públicos dos Estados para compor o CNMP, biênio 2019/2021;

**CONSIDERANDO** a rejeição, pelo Senado Federal, da recondução dos nomes indicados às vagas dos Ministérios Públicos dos Estados junto ao Conselho Nacional do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a sugestão trazida pela Exma. Sra. Procuradora-Geral de Justiça, Dra. Leda Mara Nascimento Albuquerque, no sentido de que o nome da Exma. Sra. Promotora de Justiça, Dra. Sheyla Dantas Frota de Carvalho, seja indicado para concorrer à referida vaga, uma vez ter sido a única candidata inscrita em eleição pretérita;

**CONSIDERANDO** o reconhecimento, por unanimidade, da relevância da matéria, na forma do art. 20, parágrafo único, do Regimento Interno do c. CSMP;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 130-A, § 1.º, da Constituição da República de 1988, c/c o art. 2.º, *caput*, e art. 4.º, ambos da Lei n.º 11.372, de 28 de novembro de 2006;

**CONSIDERANDO** a decisão do colendo Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 10 de outubro de 2019;

**RESOLVE:**

**INDICAR**, na forma inculpada no art. 130-A, § 1.º, da Constituição da República de 1988, c/c o art. 2.º, *caput*, e art. 4.º, ambos da Lei n.º 11.372, de 28 de novembro de 2006, o nome da Exma. Sra. Dra.



**Ministério Público do Estado do Amazonas**  
Procuradoria-Geral de Justiça  
**CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**SHEYLA DANTAS FROTA DE CARVALHO**, Promotora de Justiça de Entrância Final, visando o preenchimento das vagas constitucionalmente reservadas aos Ministérios Públicos Estaduais no Conselho Nacional do Ministério Público, para o biênio 2019/2021.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

**SALA DE REUNIÕES DO C. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em Manaus (Am.), 10 de outubro de 2019.

**LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE**

*Procuradora-Geral de Justiça  
Presidente do c. CSMP*

**CARLOS ANTONIO FERREIRA COÊLHO**

*Membro*

**JUSSARA MARIA PORDEUS E SILVA**

*Membro e Corregedora-Geral*

**LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES**

*Membro e Secretária do c. CSMP*

**KARLA FREGAPANI LEITE**

*Membro*

**SILVIA ABDALA TUMA**

*Membro*